

Primeiro
Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2019. Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Fábio Marques Florêncio os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente** com a seguinte leitura: - **Comunicado da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 1º.10.2019, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos de decreto legislativo - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que "*Concede título de Cidadã Honorária à Dra. Luciani Duarte Pigatin*", - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que "*Concede título de Cidadã Honorária à Dra. Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti os quais, após a redação final, serão devolvidos ao Presidente para promulgação.*" - **Expediente do Executivo:** - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 852/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação n.º 454/2019**, de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Coordenadora do Setor de Compras, Contratos e Licitações quanto à locação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Alfenas, mencionando que a Prefeitura Municipal possui uma Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, que a justificativa para as locações ficam a cargo dos respectivos ordenadores de despesas e que a hipótese não comporta a criação de uma Comissão de Licitação para esta finalidade já que não se está diante de hipótese onde será realizado um certame licitatório. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 867/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Ofício n.º 105/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município quanto ao asfaltamento/tapa-buracos no nosso Município diante de intervenção da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, esclarecendo que notificará e autuará

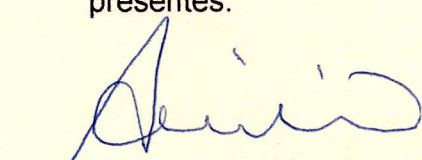
novamente a COPASA para que avise das intervenções na cidade, informe prazo para reparos dos buracos e sinalize as intervenções até que sejam reparadas. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 868/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às **Indicações nº 453 e 455/2019**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município, informando que sobre a instituição "Casa Abrigo no Município de Alfenas" (Indicação nº 453/2019), esta gestão concorda com a indicação, porém o Município não tem condições de arcar sozinho com estas despesas e considerando o grande colapso financeiro que os municípios tem passado, não se vislumbra neste momento a manutenção deste programa na nossa cidade ou região. Embora o Ofício acima cita envio de resposta à Indicação nº 455/2019, não foi encaminhada resposta à referida Indicação. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 869/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 108/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município a qual ratifica que a proposta de TAC do Ministério Público com a Gestão Municipal, referente ao Bairro Colinas Park encontra-se nas mãos do Prefeito Municipal. Dando prosseguimento ao expediente foi feita a Leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 487, 488, 489, 490 e 497/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicação nº 491/2019**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes; - **Indicações nº 492 e 494/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Indicação nº 493, 495 e 496/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Continuando, passou-se à Segunda Parte – **TRIBUNA LIVRE** - ocasião em que fez uso da palavra o **Sr. Rafael Carlos Lima da Silva**, professor de libras, representando a comunidade surda alfenense, inscrito para fazer algumas considerações ao Projeto de Lei nº 61/2019 que "*Dispõe sobre a oficialização, no município de alfenas, da língua brasileira de sinais - libras e dá outras providências*". Em seguida, o Presidente deu início à **Ordem do Dia** para leitura e apresentação dos seguintes Projetos: - **Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 77, de 10 de outubro de 2019**, subscrita

pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, solicitando a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 64/2019, cujo teor é *"Altera a Lei Municipal nº 4.843, de 8 de maio de 2019, que autoriza a desafetação parcial de áreas verdes do Distrito Industrial de Alfenas, a aquisição e afetação de imóvel como medida de compensação ambiental e dá outras providências"*. - **Mensagem nº 79, de 11 de outubro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, que, *"Altera a Lei Municipal nº 4.843, de 8 de maio de 2019, que autoriza a desafetação de áreas verdes do Distrito Industrial de Alfenas, a aquisição e afetação de imóvel como medida de compensação ambiental e dá outras providências"*. Ao ser colocada em deliberação plenária, a solicitação de regime de urgência foi rejeitada por todos vereadores. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário e foi aprovada por unanimidade a inclusão na Pauta da seguinte proposição a ser apresentada de iniciativa do Executivo: - **Mensagem nº 80, de 17 de outubro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *"Autoriza desafetação e afetação de áreas públicas, doação para fins empresariais e dá outras providências"*. - **Projeto de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes que *"Concede título de cidadão honorário ao Pastor Benedito Aparecido Teixeira"*. - **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino que *"Concede diploma de honra ao mérito ao Dr. Cláudio Cardoso"*. Em seguida, passou-se à Leitura de Pareceres: - **Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas: - Projeto de Lei nº 42/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais"*. Prosseguindo, passou-se à Leitura, Discussão e Votação em Único Turno do seguinte Requerimento: - **Requerimento n.º 119/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, o qual foi aprovado de forma unânime pelo plenário. Na sequência, passou-se à discussão e votação em **Primeiro Turno** dos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 42/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais"*, ao ser colocado em deliberação plenária, o Vereador Wagner Tarcísio de Moraes solicitou adiamento de 7 (sete) dias. O Presidente,

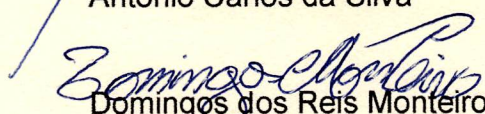
então, submeteu o pedido de adiamento à deliberação do plenário, sendo aprovado por unanimidade; - **Projeto de Lei nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei nº 4.755, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”; ao ser colocado em deliberação plenária, o Vereador Antônio Carlos da Silva solicitou adiamento de 15 (quinze) dias. O Presidente, então, submeteu o pedido de adiamento à deliberação do plenário, sendo aprovado o adiamento do PL nº 53/2019 por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em Segundo Turno de Discussão e Votação o - **Projeto de Lei 61/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a oficialização, no Município de Alfenas, da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências*”, sendo o PL nº 61/2019 aprovado por todos Vereadores. Por fim, o Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Solene a ser realizada no dia **18 de outubro de 2019, Sexta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Carlos Batista da Silva, homenageado pelo Vereador Tadeu Donizetti Fernandes. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada Kátia Geralda Silva Goyatá, 1º Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.



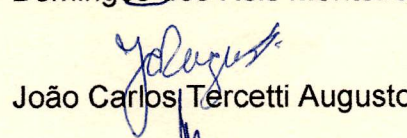
Fábio Marques Florêncio
Presidente



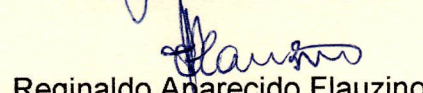
Antônio Carlos da Silva



Domingos dos Reis Monteiro

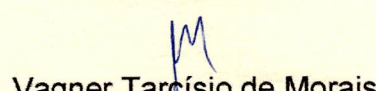


João Carlos Tercetti Augusto

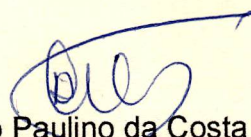


Reginaldo Aparecido Flauzino

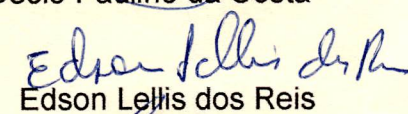
2ª Secretário



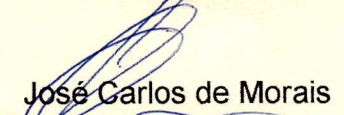
Vagner Tarcísio de Moraes



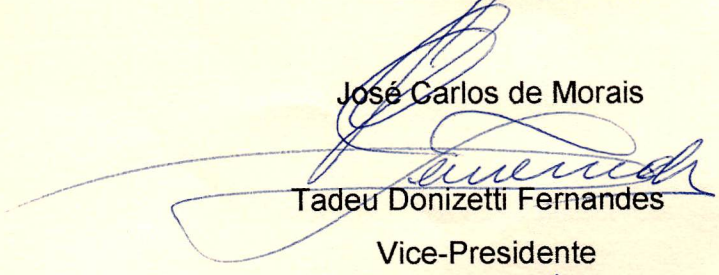
Décio Paulino da Costa



Edson Lellis dos Reis

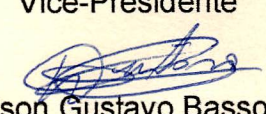


José Carlos de Moraes



Tadeu Donizetti Fernandes

Vice-Presidente



Waldemilson Gustavo Bassoto